SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS 1
ATOS OFICIAIS 2
IPEM 3
PORTARIAS 3

Prefeitura do Município de Mirandópolis
Departamento Municipal de Educação
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Paço Municipal
Fone: (18) 3701.9040 e/ou 3701.9041
educacao@mirandopolis.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2022

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

- Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02-2021, de 28 de novembro de 2021, em conformidade com lista de classificação e respectivo campo de atuação e funções.
- **Educação Básica: Ensino Fundamental,** classificados a partir do **13º *lugar.***

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no **dia 17 de agosto de 2022**, **quarta-feira**, **às 9h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua Das Nações Unidas, nº 400, Centro – Paço Municipal.**

a) **Uma Jornada AEC/Nível II**, Campo de Atuação Ensino Fundamental, PEB I, período da tarde, 25 horas semanais, na EMEF Harumi Kitahara e EMEF Profa. Tomica Abe, ***no período de 22 de* agosto *a 16 de dezembro de 2022***. Em virtude de atendimento ao Programa Emergencial de Educação Pós-Pandemia Recompondo Saberes – SESI;

b) **Uma Jornada AEC/Nível II**, Campo de Atuação Ensino Fundamental, PEB I, período da manhã, 25 horas semanais, na EMEF Prof. Hélio Faria e EMEF Profa. Ebe Aurora Fernandes Marcos, ***no período de 22 de* agosto *a 16 de dezembro de 2022***. Em virtude de atendimento ao Programa Emergencial de Educação Pós-Pandemia Recompondo Saberes – SESI;

c) **Uma Jornada AEC/Nível II**, Campo de Atuação Ensino Fundamental, PEB I, período da manhã, 25 horas semanais, na EMEF Profa. Ebe Aurora Fernandes Marcos, ***no período de 22 de* agosto *a 16 de dezembro de 2022***. Em virtude de atendimento ao Programa Emergencial de Educação Pós-Pandemia Recompondo Saberes – SESI.

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente,** a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis).

Mirandópolis, 15 de agosto de 2022.

Josiane Maria Caldatto Franco
Diretora

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP)**, **CONVOCA** o(s) servidores abaixo relacionado(s), a comparecer(em) na perícia médica legal, na clínica PROMED, situada na Rua Tiradentes, nº 1393 – Vila Mendonça – Araçatuba-SP, nos dias e horários abaixo designados.

I- O(s) servidor(es) abaixo deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, antes de se dirigirem até o local da perícia, a fim de retirarem a **GUIA MÉDICA DE AGENDAMENTO**.

II- O não comparecimento do servidor (a ser periciado) implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes dos atestados médicos apresentados.

PERÍCIA MÉDICA **Local:** Rua Tiradentes, nº 1393 – Vila Mendonça – Araçatuba-SP (Clínica PROMED)	
1) JANAINA ROBERTA COTRIM MAZAKINA	DATA: **18/08/2022** HORÁRIO: **7H**
2) RITA DE CÁSSIA MILANEZI CARVALHO	DATA: **23/08/2022** HORÁRIO: **14H**
3) DENUZIA COELHO LIBERALI	DATA: **23/08/2022** HORÁRIO: **14H**
4) JOSE WILSON RODRIGUES COURA	DATA: **17/08/2022** HORÁRIO: **9H30**
5) PRISCILA FERREIRA DANTAS DATRINO	DATA: **22/08/2022** HORÁRIO: **7H**
6) PATRICIA ADRIANA FERREIRA	DATA: **16/08/2022** HORÁRIO: **9H30**

Mirandópolis - SP, 15 de agosto de 2022.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 030/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor João Lopes.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 061 de, 22 de julho de 2021, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 12/08/2022, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos do artigo 56 da Lei Complementar Municipal nº 054/2008, c.c. artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** ao segurado **JOÃO LOPES,** RG. 7.072.674-6/SSPSP, CPF nº 086.269.118-40, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sitio Nossa Senhora Aparecida, Bairro 2ª Aliança em Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entrará em vigor em 16/08/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 15 de agosto de 2022.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM